

**PORTARIA Nº 852/PRES, de 08 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê Regional da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, que tem como principal objetivo fortalecer a política indigenista com a participação ativa das comunidades indígenas na discussão, proposição, deliberação, gestão e controle social das políticas públicas.

Art. 2º Designar os representantes da Funai e das comunidades indígenas, titulares e suplentes, conforme relacionados abaixo:

**I. Representantes da Funai:**

- (titular);
  - JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Chefe de Divisão, matrícula nº 1818218, CPF nº 653.057.448-49
- (Suplente).
  - EDSON CALDAS LOPES, Chefe de Serviço, matrícula nº 4164760, CPF nº 596.321.432-72
  - DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO, Assistente Técnico, matrícula nº 2697662, CPF nº 475.775.252-00 (titular);
  - EVALDO MÁRCIO ALENCAR DE ARAÚJO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 3367450, CPF nº 596.386.482-87 (suplente).
  - ROMEU TAVARES DE LIMA NETO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1580715, CPF nº 023.573.534-57 (titular);
  - EGUIOBERTO GARCIA AMORIM, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1818206, CPF nº 574.848.642-34 (suplente).
  - EDUARDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, matrícula nº 1818559, CPF nº 115.624.837-06 (titular);
  - GUILHERME COSTA VELOSO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 3284227, CPF nº 143.402.242-00 (suplente).
  - LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1817988, CPF nº 042.572.396-89 (titular);
  - IDERALDO PEREIRA DA SILVA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2355017, CPF nº 233.913.672-53 (suplente).
  - FERNANDA NUNES DE ARAÚJO FONSECA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1818537, CPF nº 110.360.337-08 (titular);
  - LÚCIO ALBERTO DE OLIVEIRA VALÉRIO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2433933, CPF nº 571.030.382-87 (suplente).
  - JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializada, matrícula nº 1850675, CPF nº 508.116.142-04 (titular);
  - ROSICLAÚDIO CORDEIRO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1480930, CPF nº 611.801.902-97 (suplente).

**II. Representantes das Comunidades Indígenas:**

Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

- ABRAHÃO DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF nº 147.286.112-72 (titular);
- ARGEMIRO TELES, CPF nº 273.394.162-34 (suplente).

|   |          |          |       |              |
|---|----------|----------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 11 | Junho - 2011 |
|---|----------|----------|-------|--------------|

- MAXIMILIANO CORREA MENEZES, CPF nº 345.588.022-34 (titular);
- ARMINDO TENÓRIO PENA, CPF nº 730.240.312-00 (suplente).
  
- IRINEU LAUREANO RODRIGUES, CPF nº 416.471.132-49 (titular);
- MÁRIO FARIAS, CPF nº 325.619.272-34 (suplente).
  
- ERIVALDO ALMEIDA CRUZ, CPF nº 570.825.022-04 (titular);
- NIVALDO CASTILHO, CPF nº 576.509.002-82 (suplente).
  
- LUIZ BRAZÃO DOS SANTOS, CPF nº 310.886.002-04 (titular);
- FILADELSON PEINADO GOMES, CPF nº 518.810.472-53 (suplente).
  
- ROSANE GONÇALVES CRUZ, CPF nº 001.321.722-63 (titular);
- ANAIR DA SILVA SAMPAIO, CPF nº 630.998.372-33 (suplente).
  
- MALVINO FONTES OLIMPIO, CPF nº 527.458.482-91 (titular);
- MARIA BRAZÃO LOPES, CPF nº 950.534.172-53 (suplente).

Art. 3º O Coordenador Regional do Rio Negro será o Presidente do Comitê Regional em pauta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 853/PRES, de 08 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê Regional da Coordenação Regional do Xingu-MT, que tem como principal objetivo fortalecer a política indigenista com a participação ativa das comunidades indígenas na discussão, proposição, deliberação, gestão e controle social das políticas públicas.

Art. 2º Designar os representantes da Funai e das comunidades indígenas, titulares e suplentes, conforme relacionados abaixo:

**I. Representantes da Funai:**

- NHONKOBARI SUYA, Coordenador Regional, matrícula nº 0446422, CPF nº 453.480.811-91 (titular);
- AKUETE TRUMAI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446021, CPF nº 453.482.431-91 (Suplente).
- IANUKULA KAIABI SUIA, Assistente Técnico, matrícula nº 1829567, CPF nº 912.242.171-87 (titular);
- GILBERTO CESAR GASPARETTO, Indigenista Especializado, matrícula nº 1850789, CPF nº 076.401.508-76 (suplente).
  
- IANACULA RODARTE, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0444604, CPF nº 384.653.457-91 (titular);

- (suplente).
- AGDA MARIA DETOGNI, Indigenista Especializada, matrícula n<sup>o</sup> 1577934, CPF n<sup>o</sup> 029.527.288-01
  - EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Chefe de Serviço, matrícula n<sup>o</sup> 0444603, CPF n<sup>o</sup> 165.822.921-53 (titular);
  - JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, Indigenista Especializado, matrícula n<sup>o</sup> 1821496, CPF n<sup>o</sup> 917.343.558-91 (suplente).
  - ALUPA KAIABI, Chefe de Serviço, matrícula n<sup>o</sup> 2482138, CPF n<sup>o</sup> 444.100.851-15 (titular);
  - FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, Agente em Indigenismo, matrícula n<sup>o</sup> 1706678, CPF n<sup>o</sup> 807.000.633-15 (suplente).
  - KUMARÉ TXICÃO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula n<sup>o</sup> 1459495, CPF n<sup>o</sup> 699.898.001-97 (titular);
  - ATAPUCHA WAURA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n<sup>o</sup> 0446024, CPF n<sup>o</sup> 453.482.511-00 (suplente).
  - KANAIU ATAMAIM WAURA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula n<sup>o</sup> 6447676, CPF n<sup>o</sup> 484.438.081-87 (titular);
  - AMANUA CELSO KAMAYURA, Auxiliar Administrativo, matrícula n<sup>o</sup> 0445879, CPF n<sup>o</sup> 751.918.817-53 (suplente).
  - VANITE KALAPALO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula n<sup>o</sup> 2355040, CPF n<sup>o</sup> 000.942.671-03 (titular);
  - PIRAKUMAN YAWALAPITI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n<sup>o</sup> 0444726, CPF n<sup>o</sup> 379.798.331-04 (suplente).
  - MOYUP KAYABI, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula n<sup>o</sup> 1510060, CPF n<sup>o</sup> 710.648.931-04 (titular);
  - MAIRAWÉ KAIABI, Piloto de Lancha, matrícula n<sup>o</sup> 0446955, CPF n<sup>o</sup> 011.707.658-90 (suplente).
  - ASSALU MEHINACO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula n<sup>o</sup> 1482212, CPF n<sup>o</sup> 635.068.661-68 (titular);
  - TAMALUI MEYNAKO, Artífice, matrícula n<sup>o</sup> 0446026, CPF n<sup>o</sup> 453.481.971-49 (suplente).
  - KOKOTI AWETI, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula n<sup>o</sup> 0446323, CPF n<sup>o</sup> 386.769.741-87 (titular);
  - IACUMA CARSELI KAMAIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula n<sup>o</sup> 0446399, CPF n<sup>o</sup> 453.481.031-87 (suplente).
  - KAMANI TRUMAI, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula n<sup>o</sup> 4310764, CPF n<sup>o</sup> 602.692.001-34 (titular);
  - DOMBETI SUYA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n<sup>o</sup> 0446010, CPF n<sup>o</sup> 453.481.201-97 (suplente).

## II. Representantes das Comunidades Indígenas:

### Liderança Indígena Alto Xingu

- ARITANA YAWALAPITI, CPF n<sup>o</sup> 025.501.917-30 (titular);
- MAPULO KAMAIIURÁ, CPF n<sup>o</sup> 031.356.331-44 (suplente).
  
- TAPI YAWALAPITI, CPF n<sup>o</sup> 005.851.641-77 (titular);
- MAKAULAKA MEHINAKO, CPF n<sup>o</sup> 920.505.811-49 (suplente).
  
- YANAMÁ KUIKURO, CPF n<sup>o</sup> 930.057.717-00 (titular);
- SICKAN KALAPALO, CPF n<sup>o</sup> 938.233.041-00 (suplente).

## Liderança Indígena Médio Xingu

- MANAGU TXICÃO, CPF nº 579.530.741-68 (titular);
- TUKUPÉ WAURÁ, CPF nº 006.771.641-57 (suplente).

- KOWO TRUMAI, CPF nº 702.016.501-85 (titular);
- SIRANHO KAIABI, CPF nº 665.640.022-49 (suplente).

- PABLO KAMAIURÁ, CPF nº 824.129.281-34 (titular);
- SULA KAMAIURÁ, CPF nº 019.170.851-84 (suplente).

## Liderança Indígena Baixo Xingu

- MAIRATÁ KAIABI, CPF nº 886.634.851-15 (titular);
- PIKURUK KAIABI, CPF nº 006.627.701-96 (suplente).

- YEFUCÁ KAIABI, CPF nº 557.527.301-63 (titular);
- YABAIWÁ YUDJÁ, CPF nº 934.293.121-91 (suplente).

- SADEÁ JURUNA, CPF nº 025.485.201-70 (titular);
- YAPARIWÁ KAIABI, CPF nº 907.900.061-20 (suplente).

## Liderança Indígena Leste Xingu

- WANDUWABATI SUYÁ, CPF nº 696.736.671-87 (titular);
- WINTI SUYÁ, CPF nº 863.338.951-72 (suplente).

- WULKAI SUYÁ, CPF nº 660.601.751-04 (titular);
- KAOMI SUYÁ, CPF nº 836.529.221-15 (suplente).

- POIKO KAIABI, CPF nº 885.303.451-34 (titular);
- AMÉ SUYÁ, CPF nº 696.736.751-04 (suplente)

Art. 3º O Coordenador Regional do Xingu será o Presidente do Comitê Regional em pauta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |       |              |
|---|----------|----------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 11 | Junho - 2011 |
|---|----------|----------|-------|--------------|

**PORTARIA Nº 854/PRES, de 08 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê Regional da Coordenação Regional de Juína-MT, que tem como principal objetivo fortalecer a política indigenista com a participação ativa das comunidades indígenas na discussão, proposição, deliberação, gestão e controle social das políticas públicas.

Art. 2º Designar os representantes da Funai e das comunidades indígenas, titulares e suplentes, conforme relacionados abaixo:

**I. Representantes da Funai:**

- MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Chefe de Serviço, matrícula nº 0445976, CPF nº 875.202.068-15 (titular);
- FLAUBERT SEMPREBOM, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1850242, CPF nº 018.176.619-14 (Suplente).
- GERALDO PEREIRA DA SILVA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2434705, CPF nº 006.660.048-03 (titular);
- RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, matrícula nº 1819222, CPF nº 615.654.902-15 (suplente).
- MARISTELLA APARECIDA CORRÊA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1435869, CPF nº 627.232.431-68 (titular);
- GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO, Indigenista Especializado, matrícula nº 1818240, CPF nº 279.017.678-71 (suplente).
- FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 7447657, CPF nº 322.352.753-20 (titular);
- JOSUÉ VERNAL SALINA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1817671, CPF nº 612.284.942-15 (suplente).
- NICOLAU MORIMA NETO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2323796, CPF nº 340.322.311-68 (titular);
- LEOMAR ROSA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 3361093, CPF nº 408.241.602-15 (suplente).
- RENAN SPESSATTO DE SOUZA LEÃO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1687581, CPF nº 028.822.651-82 (titular);
- LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34 (suplente).
- ANTÔNIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 6446110, CPF nº 655.258.508-00 (titular);
- LAIHANE RAQUEL ALVES SODRÉ, Indigenista Especializada, matrícula nº 1661423, CPF nº 737.220.222-15 (suplente).
- VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1830633, CPF nº 060.625.122-72 (titular);
- ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1846224, CPF nº 021.964.314-86 (suplente).
- PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, matrícula nº 1764596, CPF nº 352.541.811-68 (titular);
- HUMBERTO CEZAR RODRIGUES, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1817638, CPF nº 061.726.358-24 (suplente).
- IRENE SATURNINO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1777840, CPF nº 871.033.891-87 (titular);
- ADRIANA MARTINS AQUINO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446644, CPF nº 353.470.901-20 (suplente).

## II. Representantes das Comunidades Indígenas:

Organização dos Povos Indígenas do Noroeste do Estado de Mato Grosso

- JAIR TSAIBATATSE, CPF nº 790.968.161-53 (titular);
- AUDECIR VELA ARARA, CPF nº 010.377.201-48 (suplente).

Povo Rikbaktsa

- CLÁUDIO ABAMA, CPF nº 383.979.431-53 (titular);
- JOSÉ ROBERTO BABAMUTSA, CPF nº 896.814.011-15 (suplente).

Povo Cinta Larga

- DANILO DA SILVA CINTA LARGA, CPF nº 014.747.331-40 (titular);
- DAEIT AKAT KABAN CINTA LARGA, CPF nº 665.252.682-49 (suplente).

Povo Arara

- ANTONIO ARARA SIQUEIRA DA SILVA, CPF nº 033.932.661-10 (titular);
- JOVANES VELA ARARA, CPF nº 031.903.501-83 (suplente).

Povo Kaiaby

- MURUAI KAIABY, CPF nº 973.351.771-20 (titular);
- MATIAS FRANCISCO JURUCATU, CPF nº 630.117.861-00 (suplente).

Povo Apiaka

- AGNEIS FERNANDES FRANÇA, CPF nº 006.997.821-20 (titular);
- ADENIR GOMES MORIMÃ, CPF nº 030.939.411-21 (suplente).

Povo Munduruku

- JOSINO BURUM, CPF nº 052.456.141-97 (titular);
- MARCELO MANHUARI, CPF nº 883.166.612-68 (suplente).

Povo Irantxe

- JOSÉ ALEIXO JANAXI, CPF nº 931.426.411-49 (titular);
- PEDRO PAULO TAMUXI, CPF nº 993.420.301-49 (suplente).

Povo Myky

- TUPY MYKY, CPF nº 033.344.281-41 (titular);
- UMENÁ IRANTXE MYKY, CPF nº 033.257.161-05 (suplente).

Povo Enawene-Nawe

- LOLAWENAKWA ENAWENE, CPF nº 045.207.661-76 (titular);
- LALOKWARISE DETALIKWAENE ENAWENE, CPF nº 036.856.351-07 (suplente).

Art. 3º O Coordenador Regional de Juína será o Presidente do Comitê Regional em pauta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |          |       |              |
|---|----------|----------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 11 | Junho - 2011 |
|---|----------|----------|-------|--------------|

**PORTARIA Nº 855/PRES, de 08 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n 7.056 de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ROSÂNGELA BARROS, Assessora/PRES/Funai, código DAS 102.4, para assessorar o Presidente da Funai nas seguintes ações:

I – Na proposição das diretrizes gerais para implantação dos Comitês Regionais;

II – Na confecção da estrutura de Regimento Interno e Manual de Orientações para a constituição dos Comitês Regionais;

III – No apoio à realização de capacitação de técnicos das Coordenações Regionais, de indígenas e parceiros para implantação dos Comitês Regionais;

IV – Na proposição de metodologia e manual de orientações para a construção dos Planos Regionais;

V – No monitoramento e análise dos indicadores de gestão, bem como nas eventuais providências para atingir os objetivos previstos por meio de reuniões com todas as Coordenações das Diretorias de Proteção Territorial, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e Administração e Gestão;

VI – Na promoção, acompanhamento e fomentação da articulação das ações compartilhadas interna e externamente com os demais parceiros;

VII – No acompanhamento e no apoio a elaboração e na execução dos Planos Básicos Ambientais – PBA.

Art. 2º Determinar que as Diretorias de Administração e Gestão, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Territorial, e as suas respectivas Coordenações-Gerais, bem como a Ouvidoria, a Auditoria Interna, a Corregedoria e a Procuradoria Federal Especializada, prestem a necessária cooperação visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 862/PRES, de 09 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor WAGNER JOÃO PEREZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444315, da Sede da Coordenação Regional de Cacoal – RO para a Coordenação Técnica Local em Alto Alegre do Parecis – RO, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |       |              |
|---|----------|----------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 11 | Junho - 2011 |
|---|----------|----------|-------|--------------|

**PORTARIA Nº 882/PRES, de 09 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora FRANCISCA MARIA, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0161154, na Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 883/PRES, de 09 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ERONILDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443060, na Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 884/PRES, de 09 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000644/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de março de 2011, à servidora MARIA ELIZA REQUEJO RIBEIRO LEITE, Socióloga, NS-S.III, matrícula nº 0444611, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 885/PRES, de 09 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08752.000308/2010-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de maio de 2011, à servidora MARIA EUDÍLIA GIMENES VALDES VICENTE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446646, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |       |              |
|---|----------|----------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 11 | Junho - 2011 |
|---|----------|----------|-------|--------------|



**PORTARIA Nº 886/PRES, de 09 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARNOR GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444657, da Coordenação Regional do Litoral Sudeste - SP para a Coordenação Técnica Local em Bauru – SP, subordinada à Coordenação Regional do Litoral Sudeste - SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 887/PRES, de 09 de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor FREDERICO VIEIRA CAMPOS, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 1319924, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00324499049, categoria “B”, válida até 06/02/2014, a dirigir os veículos oficiais Mitsubichi L-200 - placa NLX 7121, Mitsubichi L-200 – placa KKO 3935, Nissan Frontier – placa MUU 1471, Corsa Wind 1.6 – placa MUW 7524, Celta 1.0 – placa MVJ 5489 e Corsa 1.6 - placa MUV 5924 pelo período de 12.06.2011 a 12.12.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |       |              |
|---|----------|----------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 11 | Junho - 2011 |
|---|----------|----------|-------|--------------|